

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte (20) dias do mês de Março (03) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às onze (11:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, atendendo a convocação feita pelo Sr. Presidente no final da reunião extraordinária anterior, para o término da apreciação do Projeto de Lei nº 006, de 16 de Março de 2.018, que Cria o Fundo Municipal de Educação – FME e Dá Outras Providências. Após ser feita a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Douglas Henrique Valente foi feita a chamada inicial, na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores edis, sendo verificada as ausências dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Edson Rodrigues do Nascimento, havendo porém número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinado se passasse diretamente para a Ordem do Dia, por não haver matéria no Expediente, sendo apresentada a seguinte matéria:- Projeto de Lei nº 006, de 16 de Março de 2.018, que Cria o Fundo Municipal de Educação – FME e Dá Outras Providências, de autoria do Sr. Chefe do Executivo, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.246, de 20 de Março de 2.018. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores e aos presentes, convocando aos colegas vereadores para a próxima reunião ordinária deste Legislativo, que deverá ser efetiva no dia 02 do vindouro mês de Abril, no horário regimental de costume, às dezoito (18:00) horas. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos senhores vereadores que estejam presentes.